



**PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E A EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS
PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE
SIMPLES – EPP.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante, **Paulo Gilvane do Amaral Borges** CPF/MF [REDACTED], resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.14805/2018, com base no procedimento para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018- CECOM, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 – SGA, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na Cláusula Oitava do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na Cláusula Oitava fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 11 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1 do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

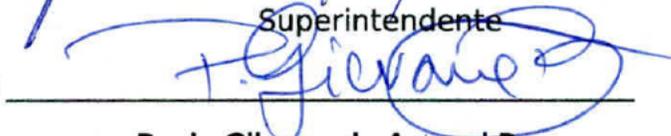
Salvador, 10 de junho de 2019.

PELO CONTRATANTE:



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:



Paulo Gilvane do Amaral Borges
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.


KATIA SUZUMI RAMOS DA SILVA
CPF: [REDACTED]

2.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-B/2019*

Procedimento: nº 003.0.5326/2019 – Pregão Eletrônico nº 20/2019 - OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário. Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 03/06/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-B/2019 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Especificações mínimas	Marca/Ref.	Unidade física	Quantidade estimada	Preço unitário (R\$)	Fornecedor
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET01 - MEDIDAS: 1350/600 x 1350/600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MA / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 578,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET02 - MEDIDAS: 1500/600 x 1350/750 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MA / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 583,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03 - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 398,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13 - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 360,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14 - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 390,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
9	GAVETEIRO VOLANTE GV01 - com 3 gavetas e vão superior aberto - MEDIDAS: 320 500 x 600 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	GV / DESTAK DESIGN/ ARQUIVAMENTO GAVETEIRO	Un	250	R\$ 340,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
10	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR RE 03 - MEDIDAS: diâmetro 1200 mm x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MR / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	50	R\$ 338,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
11	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR RE 04 - MEDIDAS: diâmetro 1000 mm x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MR / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	50	R\$ 350,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30
12	MESA COMPOÑÍVEL PARA TREINAMENTO - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).	MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA	Un	100	R\$ 450,00	DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30

Salvador, 06/06/2019

*Republicado por haver incorreções

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.5505/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio 3º Milênio, CNPJ nº 00.623.647/0001-70. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo Colégio 3º Milênio, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

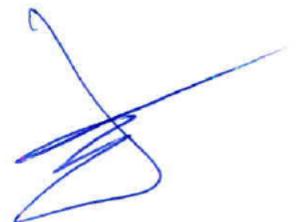
RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 082/2018- SGA. Processo: 003.0.14979/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádio web RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2019 até 10/06/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA AGÊNCIA
RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES
JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES –
EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Welington Silveira Soares, e a EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Paulo Gilvane do Amaral Borges CPF/MF [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.14805/2018, com base no procedimento para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018- CECOM, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 – SGA, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na CLÁUSULA OITAVA, bem como a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal da avença durante o novo período de vigência contratual, decorrente de negociação junto à CONTRATADA, em razão de contingenciamento causado pela pandemia do COVID – 19, alterando, consequentemente, os valores originais contidos na CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3 do contrato original firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio on-line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2020 e término em 10 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução contratual, conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3, para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2020 e a terminar em 10 de junho de 2021, será de R\$ 12.023,71 (doze mil e vinte e três reais e setenta e um centavos).

2.3 O novo valor indicado no item anterior implica na redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global anual previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 (excluindo o serviços da implantação da rádio), para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2020 e a terminar em 10 de junho de 2021, que passará de R\$ 192.379,32 (cento e noventa e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 144.284,49 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2.4 Em caso de futura renovação do presente contrato, a contraprestação financeira pelos serviços prestados poderá retornar ao originalmente pactuado, caso haja disponibilidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Tendo em vista os novos valores negociados para a prestação do serviço da rádio on-line, renuncia a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.



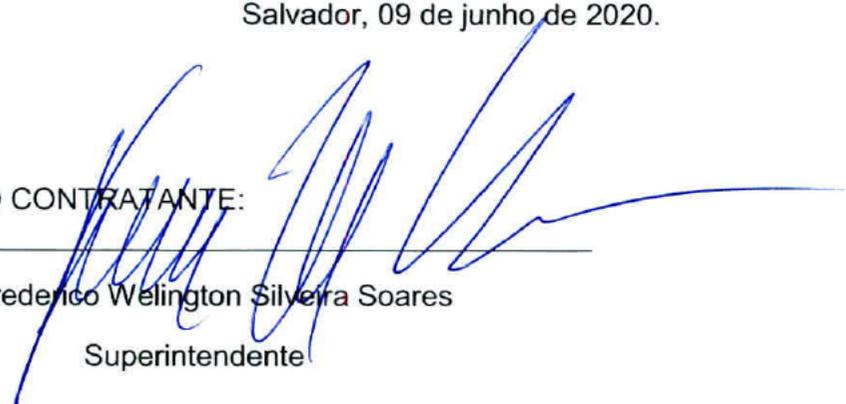
4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 09 de junho de 2020.

PELO CONTRATANTE:



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES



Paulo Gilvane do Amaral Borges
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA-Gestão de Competências AncoraRh, modalidade in house, englobando os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2020 até 18 de julho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 082/2018- SGA. Processo: 003.0.9970/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência RádioWeb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2020 até 10/06/2021; bem como promover a redução do valor mensal do contrato em decorrência de renegociação de preços, de modo que o novo valor mensal passa a ser de R\$ 12,023,71 (doze mil e vinte e três reais e setenta e um centavos). A alteração do valor implica na redução do valor global do contrato de 25%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 038/2020- SGA. Processo: 003.0.4112/2020 - Pregão Eletrônico 015/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-1711.887.350/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de demolição de imóvel desocupado pertencente ao Ministério Público do Estado da Bahia e fechamento de terreno. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 115.983,42 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 138/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE

Designar os servidores Fernanda de Araujo Quadros, matrícula [REDACTED] e Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 038/2020-SGA, relativo à prestação de serviços de demolição de imóvel desocupado pertencente ao Ministério Público do Estado da Bahia, para futura construção de sede Regional.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 044/2020- SGA. Processo: 646.0.9336/2020 - Dispensa nº 001/2020-PJR Itabuna. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Ação Segurança Eletrônico Ltda, CNPJ nº 33.412.384/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Itabuna/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor global anual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0025 - Ação (P/A/OE) 4058/2518 - Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de junho de 2020 e a terminar em 14 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 133/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula nº [REDACTED] e Soario Farias Santos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 044/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de junho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa



TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA AGÊNCIA
RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES
JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES –
EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Welington Silveira Soares, e a EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Paulo Gilvane do Amaral Borges CPF/MF [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.14805/2018, com base no procedimento para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018- CECOM, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 – SGA, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na CLÁUSULA OITAVA, bem como a manutenção da redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal da avença que foi realizada no segundo aditivo contratual, decorrente de negociação junto à CONTRATADA, em razão de contingenciamento causado pela pandemia do COVID – 19, alterando, consequentemente, os valores originais contidos na CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3 do contrato original firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio on-

[REDACTED]
PAULO GILVANE DO
AMARAL BORGES:
[REDACTED]



line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2021 e término em 10 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução contratual, conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3, para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2021 e a terminar em 10 de junho de 2022, permanece no valor de R\$ 12.023,71 (doze mil e vinte e três reais e setenta e um centavos).

2.3 O valor indicado no item anterior permanece com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global anual previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 (excluindo o serviços da implantação da rádio), para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2021 e a terminar em 10 de junho de 2022, que passou de R\$ 192.379,32 (cento e noventa e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 144.284,49 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2.4 Em caso de futura renovação do presente contrato, a contraprestação financeira pelos serviços prestados poderá retornar ao originalmente pactuado, caso haja disponibilidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Tendo em vista a permanência dos novos valores negociados para a prestação do serviço da rádio on-line, renuncia a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, pelo

período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

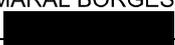
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de maio de 2021.

PELO CONTRATANTE: FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES  Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES
Dados: 2021.05.19 14:08:27 -03'00'

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: PAULO GILVANE DO
AMARAL BORGES: 

Paulo Gilvane do Amaral Borges
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

KARINA DA SILVA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 81295.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 09/08/2021 a 28/08/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

KARINA DA SILVA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 81294.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/11/2021 a 27/11/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 81303.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 26/04/2021 a 15/05/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento SEI nº 19.09.02284.0011993/2020-06 – Objeto: Aquisição de envelopes de segurança, em material plástico transparente - Parecer Técnico-Jurídico nº 230/2021 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação total do certame, relativo ao item 02, do Pregão Eletrônico 004/2021, para aquisição de envelopes de segurança, marca ELC, modelo SRL e aguarda o prazo recursal, nos termos do art. 202, I, “c”, da Lei Estadual nº 9.433/2005- Salvador, 18/05/2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 082/2018- SGA. Processo: 19.09.02007.0006183/2021-55. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádio web RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2021 até 10/06/2022, mantendo-se a redução do valor mensal contratado promovida pelo segundo aditivo contratual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018- SGA. Processo: 19.09.02338.0005872/2021-49. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ nº 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA-Gestão de Competências ÂncoraRh, modalidade in house, englobando os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2021 até 18 de julho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2021 - SGA. Processo: 19.09.02682.0006105/2021-97. Parecer jurídico nº 210/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Teltec Solutions Ltda, CNPJ nº 04.892.991/0001-15. Objeto contratual: aquisição de licenças Microsoft, com serviços do software Assurance, bem como renovação dos serviços de software Assurance em licenças pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Objeto do aditivo: alterar os part numbers identificadores das licenças objeto da contratação, sem impacto na definição do objeto contratual, nem nos valores estabelecidos para a contratação. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002/5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40/44.90.40.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.02327.0005303/2021-11. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Antônio Vieira, mantido pela Associação Antônio Vieira, CNPJ nº 92.959.006/0049-53. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 18 de maio de 2021.



CONTRATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750 Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Wellington Silveira Soares, e a EMPRESA AGÊNCIA RÁDIOWEB RS PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES EPP, CNPJ Nº 04.632.002/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Paulo Gilvane do Amaral Borges CPF/MF [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.14805/2018, com base no procedimento para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018- CECOM, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 SGA, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na CLÁUSULA OITAVA, bem como a retomada de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto em 2020, reduzido no segundo e terceiro aditivo, decorrente de negociação junto à CONTRATADA, em razão de contingenciamento causado pela pandemia do COVID 19, retornando, conseqüentemente, os valores originais contidos na CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3 do contrato original firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e alimentação de plataforma de rádio online com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

- 2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11 de junho de 2022 e término em 10 de junho de 2023.
- 2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução contratual, conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA, itens 2 e 3, para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2022 e a terminar em 10 de junho de 2023, retornará ao valor original de 2020 e será de R\$ 16.031,61 (dezesesseis mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
- 2.3 O novo valor indicado no item anterior implica na retomada dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor global anual previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 (excluindo os serviços da implantação da rádio), para o período de 12 (doze) meses, que corresponde a 11 de junho de 2022 e a terminar em 10 de junho de 2023, que retornará ao valor de R\$ 192.379,32 (cento e noventa e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1 do contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Paulo Gilvane do Amaral Borges
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilvane do Amaral Borges** em 08/06/2022, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/06/2022, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381714** e o código CRC **13E0D541**.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:									
SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO									
Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	Período	SUSPENSÃO Motivo	Documento autorizador	GOZO COMPENSATÓRIO
JOCELIA SILVA DE OLIVEIRA DIAS	██████████	17/05/2022 A 15/06/2022 - 30 DIAS	2012/2017	19.09.01310.0000665/ 2022-62	4/5/2022	17/05/2022 A 19/05/2022 - 03 DIAS	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.01310.001167/ 2022-29	20/06/2022 A 22/06/2022 - 03 DIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 09 de junho de 2022.									

RETIFICAÇÃO:						
Averbação de tempo de serviço público estadual, processo nº 003.2.83505/2005, em favor da servidora, por força do expediente SEI nº 19.09.00878.0017849/2021-39, Parecer nº 360/2022, onde se lê:						
Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado	Efeitos	
MARIA DAS DORES CARDOSO BARBOSA	██████████	Assistente Técnico-Administrativo	003.2.83505/2005	02 anos, 11 meses e 12 dias	serviço público estadual prestado à Secretaria da Educação - SEC, contrato REDA, no período de 20/06/2002 a 31/05/2005. aposentadoria e adicional por tempo de serviço.	
Leia-se:						
Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / efeitos		
MARIA DAS DORES CARDOSO BARBOSA	██████████	Assistente Técnico-Administrativo	003.2.83505/2005	02 anos, 11 meses e 10 dias	serviço público estadual prestado à Secretaria da Educação - SEC, contrato REDA, no período de 20/06/2002 a 31/05/2005, aproveitando-se tal interregno para todos os efeitos, excetuando-se, apenas, aquele concomitante com o Ministério Público, cuja admissão ocorreu em 30/05/2005.	

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 082/2018- SGA. Processo: 19.09.02004.0008211/2022-45. Parecer Jurídico: 385/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples - EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2022 até 10/06/2023, bem como reestabelecer o valor mensal originariamente pactuado, e reduzido em função da pandemia da COVID-19. As alterações relativas ao valor mensal pactuado implicam no reestabelecimento do valor mensal de R\$ 16.031,61 (dezesseis mil e trinta e um reais e sessenta e um centavos), bem como no valor global anual de R\$ 192.379,32 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 5248 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 061/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00973.0012599/2022-55 - Dispensa nº 001/2022 - PJR de Eunápolis. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROP Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 3.609,12 (três mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2022 e a terminar em 30 de junho de 2023.